



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 043/2017

Aposenta por Invalidez Permanente, o servidor
ALTAMIRO ANTONIO VIEIRA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar
nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

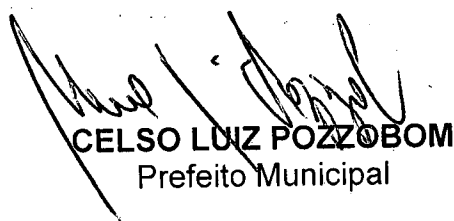
DECRETA:


Art. 1º. Fica aposentado por Invalidez Permanente, o servidor
ALTAMIRO ANTONIO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º
1.861.612 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 329.230.079-72, nomeado em 01 de
abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de
Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos
termos do Processo n.º 4.676/2016, conforme estabelece o art. 192, I, da Lei
Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c
art. 40, §1º. I da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade
no valor de R\$ 1.533,78 (Um mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito
centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 308,27
(Trezentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme o artigo 24 da Lei
Complementar Municipal n.º 188/2007 e média de horas extras a 50% no valor
de R\$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme
Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno – TCE-PR, totalizando o valor de R\$
1.934,52 (Um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois
centavos) mensais e R\$ 23.214,24 (Vinte e três mil duzentos e quatorze reais e
vinte e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime
geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Junho / 20 17
DE Nº 10.996
UMUARAMA, 19 / 06 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS